



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000049/2020 - 29/07/2020 - Processo Nº 004355/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	20/08/2020
Tipo	ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000049/2020**, referente ao Processo nº **004355/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO TRUCK EQUIPADO COM BASCULANTE CAÇAMBA E CAMINHÃO 3/4 EQUIPADO COM BAÚ REFRIGERADO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Foi verificado que **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI** e **EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** não protocolaram seus documentos de habilitação, estando INABILITADAS, em razão disso SUGERIMOS ao secretário da pasta que proceda com o processo de penalização previsto na Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Assim fica a subseqüente classificada no item 03 convocada, sendo a empresa **AUTOBAHN CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, que já se encontra habilitada, lado outro o lote 02 (de participação exclusiva de ME/EPP) não possui subseqüente classificado, sendo declarado FRACASSADO. **FOI SOLICITADO A EMPRESA VENCEDORA DESCONTO NO PREÇO DO NOVO ITEM ARREMATADO**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, vez tem intenção de interpor recurso face a sua desclassificação. Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Danielle Fontana Sedano
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio